



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Miracema do Tocantins
BANCADA DE OPOSIÇÃO



EMENDA MODIFICATIVA

OS VEREADORES que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem.

EMENDA

Ao **PROJETO DE LEI Nº 062, de 25 de Novembro de 2022**, que Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2023, para modificar o conteúdo do “caput” do art. 6º, do referido PL, cujo texto ficará da seguinte forma:

REDAÇÃO ORIGINAL:

Art. 6º - A Lei Orçamentaria Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, da natureza suplementar, até o limite de 80% do valor total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o superávit financeiro, se houver, do exercício anterior.

REDAÇÃO ALTERADA – EMENDA MODIFICATIVA:

“Art. 6º - [...], até o limite de **30% (trinta por cento)** do total da despesa fixada, [...]”
(NR)

JUSTIFICAÇÃO

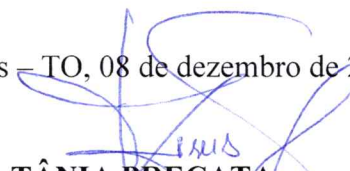
Tendo em vista que o orçamento já representa 100% (cem por cento) das despesas estimadas, e fixadas expressamente para o exercício de 2023, e que os créditos adicionais de reforço desse orçamento não terem uma destinação prévia e conhecida desse Legislativo, por conseguinte do povo desse município.

Assim pelas boas práticas orçamentárias não é aconselhável, nesse momento que se libere mais do que 30% (trinta por cento) a maior do orçamento principal para seu próprio reforço por meio de créditos adicionais suplementares.

Todavia, se o Executivo municipal necessitar, ele pode retornar a esta Casa Legislativa e solicitar novo reforço no decorrer do exercício de 2023.

Miracema do Tocantins – TO, 08 de dezembro de 2022.

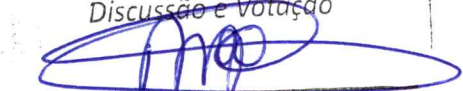

PROF. LUCAS DE LUCCA
Vereador - PT


TÂNIA PRECATA
Vereadora - PSD

APROVADO Sessão: 20 / 12 / 22

Único Turno 2º Turno

Discussão e Votação


Presidente


THALLER ROGERIO
Vereador - REPUBLICANOS